



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

REQUERIMENTO Nº 028/2021.

Autor: Tatiane Helena Soares Coêlho

Assunto: Solicitação, junto ao Poder Executivo, da regulamentação e execução da Lei nº 1.025/2020, que autoriza o Poder Executivo a criar central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para surdos e cegos, no âmbito do Município de Paragominas.

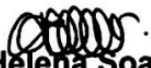
Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 82, §1º, inciso IV, combinado com o Art. 91 do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, com a seguinte solicitação: Que se proceda a regulamentação e execução da Lei nº 1.025/2020, que autoriza o Poder Executivo a criar central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e guias-intérpretes para surdos e cegos, no âmbito do Município de Paragominas.

Justificativa

A Lei 1.025/2020 tem por objetivo a manutenção de intérpretes de Libras de plantão em uma central onde possam ser acionados, para promover a comunicação entre o cidadão surdo e quem o receber nas repartições e órgãos públicos. Com a execução da referida Lei, o surdo poderá participar mais ativamente da sociedade e usufruir, com eficiência, dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura, dessa forma, é de fundamental importância a execução da Lei em comento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.


Tatiane Helena Soares Coêlho
Vereadora

Recebemos

Câmara Municipal de Paragominas

Em 10 / 02 / 2021

